

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ (MF) 08.096.570/0001-39
RUA: FELIPE GUERRA, 379 - CENTRO - CAICÓ/RN

MENSAGEM de Nº 004

Caicó-RN, 12 de Fevereiro de 2003.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o incluso Projeto de Lei autorizando aforamento de terreno a: **FRANCISCA DE SANTANA SANTOS**, pertencente ao Patrimônio Municipal, conforme consta no Processo de nº **477/2000**. Na oportunidade apresento a V. Exa., os meus protestos de estima e consideração.



ROBERTO MEDEIROS GERMANO
PREFEITO

Excelentíssimo. Senhor
Vereador RAIMUNDO INÁCIO FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caicó
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ
Rua Felipe Guerra 379 – Centro Caicó / RN
CNPJ 08.096.570/0001-39

PROJETO DE LEI. - Nº 002/03

Autoriza conceder em Aforamento, terreno do Patrimônio Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ-RN,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a: **FRANCISCA DE SANTANA SANTOS**, terreno do Patrimônio Municipal, localizado à Rua Severino Fernandes de Medeiros, Zona=01, Distrito=005, Quadra=082, Lote=0098, bairro Alto da Boa Vista, com uma área total de **160,00 m²**, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE : Com o lote de nº 0090, medindo 20,00 metros;

SUL: Com o lote de nº 0108, medindo 20,00 metros;

LESTE: Com a referida rua Severino Fernandes de Medeiros, medindo 8,00 metros;

OESTE: Com terreno Foreiro do Município, medindo 8,00 metros.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, **12 de Fevereiro de 2003.**


ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito

Comissão de Justiça e Redação
Projeto de Lei N°s 002/03
Parecer Para Única Discussão
Relator: Dilson Fontes

Senhor Presidente:

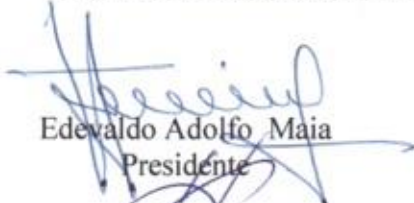
PARECER

O Projeto de Lei em apreço de autoria do Poder Executivo Municipal, autoriza conceder aforamento de Terreno do Patrimônio Público Municipal a Sra. Francisca de Santana Santos, terreno localizado no Bairro Alto da Boa Vista, à rua Severino Fernandes de Medeiros, com área de 160,00m² de superfície.

Somos de parecer favorável a aprovação do Projeto em apreço, nada a acrescentar.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões em 25 de junho de 2003



Edevaldo Adolfo Maia
Presidente



Dilson Freitas Fontes
Relator

Nildson Medeiros Dantas
Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300-000

Comissão de Urbanismo, Transporte e Habitação
Projeto de Lei nº 002/03
Parecer para única Discussão
Relator: Júlio Gregório

Senhor Presidente:

P A R E C E R

O Projeto de Lei, em apreço, de autoria do Poder Executivo Municipal, concede aforamento de Terreno, para efeito de regularização ao Senhor Francisca de Santana Santos.

Esta Comissão é de parecer favorável, e aconselha que a construção seja feita na estética da via pública, obedecendo o Código Tributário Municipal.

Sala das Comissões em 25 de junho de 2003.


José Gregório da Costa
Presidente


Júlio Gregório de Azevedo
Relator

Nildson Medeiros Dantas
Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300-000

Comissão de Finanças e Orçamentos
Projeto de Lei nº 002/03
Parecer para única Discussão
Relator: Janduí Fernandes

Senhor Presidente:

P A R E C E R


O Projeto de Lei, em apreço, de autoria do Poder Executivo Municipal, concede aforamento de Terreno, para efeito de regularização ao Senhor Francisca de Santana Santos.

Esta Comissão é de parecer favorável, desde que cobrados os impostos legais, gerando assim receita para o nosso Município.

Sala das Comissões em 25 de junho de 2003.


José Gregório da Costa
Presidente

Janduí Fernandes
Relator


David Tôrres
Membro

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF) 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra nº 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP 59.300-000

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI N° 002/2003

Ementa: Autoriza conceder em Aforamento, terreno do Patrimônio Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a: FRANCISCA DE SANTANA SANTOS, terreno do Patrimônio Municipal, localizado à rua Severino Fernandes de Medeiros, Zona 01, Distrito = 005, Quadra= 082, Lote 0098, bairro Alto da Boa Vista, com uma área total de 160,00 m2, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE: Com o lote de nº 0090, medindo 20,00 metros:

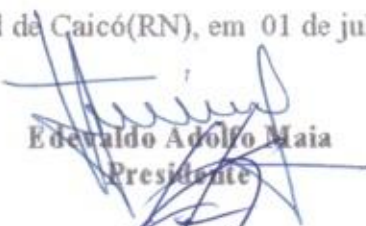
SUL: Com o lote de nº 0108, medindo 20,00 metros:

LESTE: Com a referida rua Severino Fernandes de Medeiros, medindo 8,00 metros:

OESTE: Com terrenos Foreiros do Município, medindo 8,00 metros.

Art. 2º -A presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó(RN), em 01 de julho de 2003.


Edevaldo Adolfo Maia
Presidente

Dilson Freixas Fontes
Relator

Nildson Medeiros Dantas
Membro